

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Of. GP 193/2025.

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal, c.c. o artigo 5º da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei 101 de 04 de maio de 2000) e da Lei 4.320/64.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo, devidamente, estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluindo as novas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim, o Princípio do Equilíbrio Orçamentário e das Finanças Públicas, e em conformidade com as alterações na codificação das receitas e despesas, exigidas na Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Ressaltamos que a Administração vem cumprindo as exigências estabelecidas nos artigos: 18, 19 e 20 da Lei n.º 101/2000, art. 212 da Constituição Federal, e o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000, conforme os quadros abaixo.

Receita realizada no exercício de 2024:

Receitas Correntes	236.449.882,10
Receita Tributária	36.898.685,41
Receita de Contribuição	2.086.057,89
Receita Patrimonial	2.702.476,71
Transferências Correntes	192.021.948,25
Outras Receitas Correntes	2.740.713,84
Receitas de Capital	4.401.989,88
Alienação de bens	192.800,00
Transferência de Capital	4.209.189,88
RECEITA TOTAL	240.851.871,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

ça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SF CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Demonstrativo de Gastos por Órgão da despesa efetivamente executada:

Poder Legislativo:	
Corpo Legislativo	3.184.682,28
Poder Executivo:	
Dependências do Gabinete	2.017.004,58
Chefia de Gabinete	6.235.604,62
Secretaria de Governo	46.969,56
Secretaria de Administração	5.554.507,86
Secretaria de Orçamento e Finanças	12.818.537,83
Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	95.340.548,64
Secretaria de Saúde	57.218.905,19
Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação	1.183.767,11
Secretaria de Serviços Públicos e Transporte	41.256.684,90
Secretaria Desenvolv. Rural e Meio Ambiente	4.863.007,36
Secretaria de Desenvolvimento Social	8.070.030,40
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	987.413,26
TOTAL	238.777.663,59

Despesa Total com Pessoal no exercício de 2024:

Despesa total	Receita Corrente Líquida	%
R\$ 71.216.178,89	R\$ 236.449.882,10	30,11

Demonstrativo da Aplicação no Ensino do exercício de 2024:

Receita do Ensino	VALOR	
Receita de Impostos e Transferências	130.615.119,08	
Demais recursos adicionais	19.870.949,77	
Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira	41.498.197,81	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Despesa do Ensino		%
Total – Artigo 212 da Constituição Federal	41.217.390,36	26,81
Despesas com Profissionais Magistério	26.632.300,53	69,21
Demais despesas (30%)	11.302.163,82	27,23

Demonstrativo da Aplicação em Saúde do exercício de 2024:

RECEITAS	VALOR
Receitas de Impostos	147.724.790,09
Despesa com ações e serviços de Saúde - Impostos	32.260.317,06
% APLICADO	21,84

Por fim, esperando que o referido Projeto permita um debate democrático entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos à apreciação da proposta orçamentária para o exercício de 2026, lembrando ainda, que o mesmo deverá ser devolvido para a sanção até o encerramento da sessão Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estimam e consideração.

Piedade, 29 de setembro de 2025.

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal